



FEBE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE

1.º Termo Aditivo ao Edital FEBE n.º 02/2026

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax: (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso VIII do artigo 11 do Estatuto da FEBE, faz saber, por meio do 1.º Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital FEBE n.º 02/2026, de 14/1/2026, que instaurou o Processo Seletivo Geral (PSG) Técnico-Administrativo para a função de Assistente de Infraestrutura II, a saber:

1. O **item 13** do Edital FEBE n.º 02/2026, de 14/1/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

13. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato selecionado deverá entregar até o dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como pré-requisitos e como aperfeiçoamento, esses dos últimos cinco anos; CPF e RG, bem como certidão de antecedentes criminais atualizada, nos termos da Lei n.º 14.811/2024, de 12/1/2024.

13.1. A certidão de antecedentes criminais pode ser emitida no seguinte link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>.

2. As demais disposições do Edital FEBE n.º 02/2026, de 14/1/2026, permanecem inalteradas.

Brusque, 16 de janeiro de 2026.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente da FEBE

Publicado na FEBE em 16 de janeiro de 2026.